



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 141/2013

Reincluir Servidora no IPERGS.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação protocolada sob o Nº 415/2013, **REINCLUI** a servidora **Mônica Regina Carvalho** no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio Nº 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração